

DECRETO Nº 15.529, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.095.300,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.095.300,00 (dois milhões noventa e cinco mil e trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços
20.10-339030	Material de Consumo 10.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs
40.10-339093	Indenizações e Restituições 75.300,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

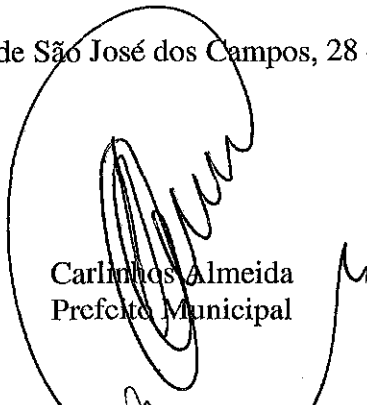
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 9.900,00
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 9.900,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.900,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.900,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	14.900,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	13.900,00
40.10-133920007.2033	Biblioteca Pública	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2013.



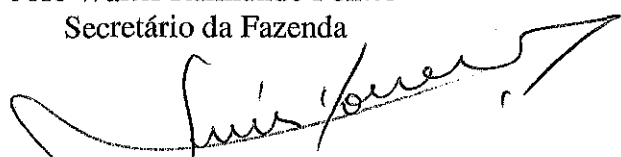
Carlinho Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa